



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 39/2015/CONSUP/IFTO, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Aprovar a **Suspensão dos Calendários Letivos 2015 dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, Técnicos Subsequentes, Superiores e Proeja do Campus Palmas**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO, conforme autos do processo nº 23236.002611.2014-38.

Art. 2º A suspensão não se aplica aos cursos oferecidos na modalidade de Ensino a Distância, bem como aos calendários estabelecidos para realização de colação de grau.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Francisco Nairton do Nascimento
Presidente do Conselho Superior

